





04ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 103/2025

AUTORIA: Vereador Mitoso

EMENTA: INSTITUI a Semana da Saúde Mental nas escolas públicas e privadas

no município de Manaus, e dá outras providências.

PARECER

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador William Alemão, cujo objetivo é instituir a Semana da Saúde Mental nas escolas públicas e privadas no município de Manaus, instituição da referida Semana tem como objetivos promover a realização de palestras, seminários, campanhas, rodas de conversa e outras ações nas escolas, visando à oferta de atenção específica à questão do adoecimento psíquico de crianças e adolescentes.

O presente projeto de Lei visa também assegurar uma base de intervenção eficaz por parte da equipe escolar, fornecendo orientações e conhecimentos essenciais para que possa realizar um adequado trabalho de escuta, acolhimento e atenção aos problemas dos alunos.



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - Sao Raimundo, Email. Robson.teixeira@cmm.am.gov.br Manaus-AM / CEP: 69027-020. Tel.: (92)3303-2813,







GABINETE DO VEREADOR RAULZINHO

Portanto, o Projeto possui grande relevância para o Município de Manaus, parta a sociedade manauara, e o Projeto de Lei apresentado não apresenta qualquer óbice.

Por fim, tendo em vista a propositura analisada não oferecer óbice, manifestamo-nos **FAVORAVEL** ao seu prosseguimento.

É o parecer. S.M.J.

Manaus, 20 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

VEREADOR RAULZINHO

(MDB)



